



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 10
01 a 31 DE OUTUBRO DE 2017

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2017

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ ATA DE CONCLUSÃO DO 57º CURSO RESGATE AEROMÉDICO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no município de Terra Alta - PA, concluíram com aproveitamento o 57º Curso Resgate Aero médico em Locais de Difícil Acesso, com carga horária de 50 horas/aula, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	ORGÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
01	PMPA/CMG	MAJ PM	20415	MARCELO PEREIRA DE HOLANDA
02	PMPA/CMG	CAP PM	35500	CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO
03	PMPA/CMG	2º SGT PM	25679	ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS
04	PMPA/CMG	CB PM	35198	IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA
05	PMPA/CMG	CB PM	36625	CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim MAJ QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS – Diretor de Operações da Vice Governadoria, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 04 de setembro de 2017.

MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS – MAJ QOPM 27251
Diretor de Operações da Vice Governadoria do Estado

❖ MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA PRAÇAS 2017 (retificação da publicação constante no BG nº 171, de 06 SET 2017)

LEIA-SE:

MATRÍCULA - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA PRAÇAS 2017

Após o processo seletivo realizado pelo Centro de Inteligência da PMPA, ficam matriculados no “Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Praças 2017” os seguintes policiais militares:

ORD	GRAD	RG	NOME	OPM
52	SD PM	38778	ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS	CASA MILITAR
54	SD PM	39569	THIAGO DE CARVALHO VIANA	CASA MILITAR

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de outubro de 2017.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
 (Nota nº 248/2017 - DEI) (Of. Nº 2290/2017 – DEI/Espe).

(Transc. Do BOLETIM GERAL Nº 197 – 19 OUT 2017)

➤ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, APROVOU:

- **MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA OFICIAIS 2017** (retificação da publicação constante no BG nº 192, de 11 OUT 2017)

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA OFICIAIS 2017

Após o processo seletivo realizado pelo Centro de Inteligência da PMPA, ficam matriculados no “Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Oficiais 2017” os seguintes policiais militares:

ORD	GRAD	RG	NOME	OPM
18	MAJ	30342	GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR	CM

LEIA-SE:

MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA OFICIAIS 2017

Após o processo seletivo realizado pelo Centro de Inteligência da PMPA, ficam matriculados no “Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Oficiais 2017” os seguintes policiais militares:

ORD	POSTO	RG	NOME	OPM
16	MAJ PM	30342	GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR	CM

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de outubro de 2017.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
 (Nota nº 249/2017 - DEI) (Of. Nº 2290/2017 – DEI/Esp).

(Transc. Do BOLETIM GERAL Nº 197 – 19 OUT 2017)

❖ **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA PRAÇAS / 2017 (CBISP)**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, concluíram com aproveitamento o “Curso Básico de Inteligência em Segurança Pública para Praças /2017”, realizado pela 2ª Seção do Estado Maior Geral e Centro de Inteligência, com apoio da Diretoria de Ensino e Instrução, ocorrido no Quartel do Comando Geral, no período de 11 a 15SET 2017, com uma matriz-curricular contendo 08 (oito) disciplinas distribuídas na carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas:

ORD	GRAD.	RG	ALUNO	OPM	NOTA
3	SD PM	38778	ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS	CASA MILITAR	9,16
28	SD PM	39569	THIAGO DE CARVALHO VIANA	CASA MILITAR	9,00

Obs: o critério de desempate dos alunos foi a antiguidade.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de setembro de 2017.
 SIMÃO SALIM JÚNIOR – CEL QOPM RG 18324
 Chefe do Centro de Inteligência
 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES – TEN CEL QOPM RG 20124
 Coordenador de Ensino do CBISP
 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - TEN CELQOPM RG 18426
 Chefe da 2ª Seção do EMG

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de outubro de 2017.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
 (Nota nº 251/2017 - DEI) (Of. Nº 2290/2017 – DEI/Espe).

(Transc. Do BOLETIM GERAL Nº 197 – 19 OUT 2017)

❖ **EDITAL Nº 014/DEI/2017 – CHO/PMPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO), DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, dentro do número de vagas estabelecido no Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016 (subitem 1.1), a fim de apresentarem e entregarem os documentos referentes à matrícula, para fins de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CHO/PMPA, nos dias, horários e locais previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À MATRÍCULA:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar e entregar os documentos necessários previstos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – RETIFICAÇÃO, para fins de matrícula, nos dias e horários conforme previsto em ANEXO ÚNICO e nos seguintes locais: a) DEI/QCG – Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), localizada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. b) 3º BPM/CPR I – Situado Na Avenida Santarém – Cuiabá, 2111 – Bairro Caranazal – Santarém/PA.

1.2. Os documentos exigidos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – RETIFICAÇÃO serão conferidos, registrados, conforme agendamento, e submetidos a análise da Diretoria de Ensino e Instrução para fins de legitimação.

1.3. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 - RETIFICAÇÃO ou apresentar algum dos documentos de forma ilegítima será considerado inapto para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CHO/PMPA e conseqüentemente perderá o direito a vaga, devendo a Administração Policial Militar convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem rigorosa de classificação, conforme prescreve o subitem 11.1 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos, originais e cópias, a fim de serem matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme estabelecido no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – RETIFICAÇÃO, quais sejam:

a. Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento ou Cópia da Publicação em BG da Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, quando se tratar de 2º Sargento PM, 1º Sargento PM ou Subtenente PM;

b. Diploma do curso superior em nível de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de não possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS;

c. Declaração do Comandante da sua unidade onde conste que não estava licenciado para tratar de assunto de interesse particular durante o período do certame;

d. Declaração de comportamento expedida pelo Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

e. Certidões negativas de condenações da Justiça Militar Estadual e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2.2. Além dos documentos acima exigidos, os candidatos convocados deverão apresentar também os documentos abaixo relacionados, a fim de que sejam satisfeitos os requisitos básicos exigidos para fins de matrícula no CHO, conforme prescreve o item 2 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, da Lei 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração(QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE), alterada pela Lei 8.403, de 13 de outubro de 2016.

a) Certidão de efetivo tempo de serviço expedida automaticamente pela Diretoria de Pessoal e enviada diretamente à Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, a ser juntada no ato de matrícula;

b) Documento oficial com foto que comprove a idade do candidato convocado;

c) Declaração da Corregedoria Geral da PMPA ou das Comissões de Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais, que comprove não estar o candidato convocado, submetido à Conselho de Disciplina, conforme letra “a” do item XI do Art. 16 da Lei nº 5.162-A. 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 253/2017 – DEI/Formação).

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL RETIFICADO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001 DE 2016
QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS – QPMP (QPMP-
0/COMBATENTE)**

BELÉM

Inscrição	Nome	Nascimento	Promoção	Graduação	Situação	Classificação	Local de Apresentação	Hora	Data	OPM
767000059	Júlio Salgado Souza	20/08/1973	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	3º	DEI - QCG	10 H	24/10	CFAP
767000308	MarcoAntonio Da Silva Silva	14/06/1970	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	58º	DEI - QCG	10 H	25/10	CGM
767000061	Ronildo Dos Santos Silva	15/04/1969	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	78º	DEI - QCG	14 H	25/10	DF
767000395	Juarez De Souza Lima	17/08/1971	21/04/2014	1º SGT	Aprovado	92º	DEI - QCG	15 H	25/10	BPGDA

(Nota nº 253/2017 – DEI/Formação) (Of. nº 2319/2017 - DEI/Formação).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 197 – 19 OUT 2017)

➤ **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2016**

PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO, DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. EDITAL Nº 014/DEI/2017 – CHO/PMPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, dentro do número de vagas estabelecido no Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016 (subitem 1.1), a fim de apresentarem e entregarem os documentos referentes à matrícula, para fins de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CHO/PMPA, nos dias, horários e locais previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À MATRÍCULA:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar e entregar os documentos necessários previstos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – **RETIFICAÇÃO**, para fins de matrícula, nos dias e horários conforme previsto em ANEXO ÚNICO e nos seguintes locais:

a) DEI/QCG – Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), localizada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

b) 3º BPM/CPR I – Situado Na Avenida Santarém – Cuiabá, 2111 – Bairro Caranazal – Santarém/PA.

1.2. Os documentos exigidos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – **RETIFICAÇÃO** serão conferidos, registrados, conforme agendamento, e submetidos a análise da Diretoria de Ensino e Instrução para fins de legitimação.

1.3. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 - **RETIFICAÇÃO** ou apresentar algum dos documentos de forma ilegítima será considerado inapto para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CHO/PMPA e consequentemente perderá o direito a vaga, devendo a Administração Policial Militar convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem rigorosa de classificação, conforme prescreve o subitem 11.1 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos, originais e cópias, a fim de serem matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme estabelecido no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – **RETIFICAÇÃO**, quais sejam:

a. Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento ou Cópia da Publicação em BG da Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, quando se tratar de 2º Sargento PM, 1º Sargento PM ou Subtenente PM;

b. Diploma do curso superior em nível de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de não possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS;

c. Declaração do Comandante da sua unidade onde conste que não estava licenciado para tratar de assunto de interesse particular durante o período do certame;

d. Declaração de comportamento expedida pelo Comandante, Diretor ou Chefe imediato; e. Certidões negativas de condenações da Justiça Militar Estadual e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2.2. Além dos documentos acima exigidos, os candidatos convocados deverão apresentar também os documentos abaixo relacionados, a fim de que sejam satisfeitos os requisitos básicos exigidos para fins de matrícula no CHO, conforme prescreve o item 2 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, da Lei 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE), alterada pela Lei 8.403, de 13 de outubro de 2016.

Certidão de efetivo tempo de serviço expedida automaticamente pela Diretoria de Pessoal e enviada diretamente à Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, a ser juntada no ato de matrícula;

Documento oficial com foto que comprove a idade do candidato convocado;

Declaração da Corregedoria Geral da PMPA ou das Comissões de Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais, que comprove não estar o candidato convocado, submetido à Conselho de Disciplina, conforme letra “a” do item XI do Art. 16 da Lei nº 5.162- A. 3.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001 DE 2016 QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS – QPMP (QPMP-0/COMBATENTE)

Inscrição	Nome	Nascimento	Promoção	Graduação	Situação	Classificação	Local de Apresentação	Hora	Data	OPM
767000059	Júlio Salgado Souza	20/08/1973	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	3º	DEI - QCG	10 H	24/10	CFAP
767000308	Marco Antonio Da Silva Silva	14/06/1970	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	58º	DEI - QCG	10 H	25/10	CGM
767000061	Ronildo Dos Santos Silva	15/04/1969	21/04/2017	1º SGT	Aprovado	78º	DEI - QCG	14 H	25/10	DF
767000395	Juarez De Souza Lima	17/08/1971	21/04/2014	1º SGT	Aprovado	92º	DEI - QCG	15 H	25/10	BPGD A

(Transc. Diário Oficial nº 33.486, de 26/10/2017 e BOLETIM GERAL Nº 201 – 26 OUT 2017)

❖ APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

- O MAJ PM DAYVID SARAH LIMA apresentou nesta CMG o diploma por ter sido agraciado com o Título Honorífico de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Estado, no dia 10/12/2009, pela Assembléia legislativa do Estado do Pará, através de sua Mesa Diretora e em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 74, de 10/12/2009.

- O MAJ PM MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES apresentou nesta CMG os seguintes certificados e diplomas:

- Curso de Análise e Inteligência Criminal, realizado no período de 27/09/2004 à 01/10/2004, pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;

- Capacitacion de Rastreo e Identificación de Armas, Maniciones y Explosivos, llevada a cabo em la ciudad de Brasilia (Brasil), los dias 21 y 22 de agosto de 2009, realizado pelo Departamento de Justiça – DIRECCION DE ALCOHOL, TABACO, ARMAS DE FUEGO Y EXPLOSIVOS;

- Curso à distância para a Segurança Pública Análise Criminal, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, no período de 02/06/2010 à 20/07/2010, totalizando carga horária de 60h;

- Curso à distância para a Segurança Pública Ações Para Controle de Armas, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, no período de 13/09/11 à 05/11/2011, totalizando a carga horária de 60h;

- Curso à distância Policiamento Orientado Para o Problema, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, período de 13/09/11 à 05/11/2011, totalizando a carga horária de 60h;

- Curso à distância Planejamento Estratégico, no período de 28/02/2012 à 18/04/2012, pelo Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, totalizando a carga horária de 60h;

- Curso à distância Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, no período de 12/06/2012 à 31/07/2012, totalizando a carga horária de 60h;

- Curso à distância de Crimes Ambientais, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, no período de 06/03/2014 à 26/04/2014, totalizando a carga horária de 60h;

- Curso à distância de Aspecto Jurídicos da Abordagem Policial, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública, no período de 06/03/2014 à 26/04/2014, totalizando a carga horária de 60h;

- Diploma da Medalha de Mérito Governador Lauro Sodré na Primeira Classe pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, bem como à Casa Militar da Governadoria, datado de 12/02/2015.

➤ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, APROVOU:

Ata de Reunião Ordinária nº. 001/2017, registrando a escolha dos Professores e ou Instrutores credenciados à ministrar aulas ao Curso de Formação de Praças – CFP PMPA/2017, nos polos: DEI/CFAP, CPR I/3º BPM, CPR II/4º BPM e 23º BPM, CPR III/5º BPM e 12º BPM, CPR IV/13º BPM, CPR V/22º BPM, CPR VI/19º BPM, CPR VII/11º BPM e 33º BPM, CPR VIII/16º BPM, CPR IX/14º BPM, CPR X/15º BPM, CPR XI/8º BPM, CPR XII/9º BPM; selecionados pela comissão deliberativa presidida pelo diretor de Ensino e Instrução da PMPA em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º a da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicado no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, quarta feira, às 15h15min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, reuniu-se o CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO – CMT DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA”, os quais decidiram por escolha, selecionar os professores e ou instrutores cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do Curso de Formação de Praças – CFP/2017-2018, aprovado no CONSULP, conforme Resolução nº 244, de 03 de agosto de 2017, composta das seguintes disciplinas: 1) Policiamento Comunitário, 2) Sistema de Segurança Pública, 3) Abordagem sócio-psicológica da violência e criminalidade, 4) Direito Civil, 5) Direito Constitucional, 6) Direito Administrativo, 7) Direito Penal, 8) Direito Processual Penal, 9) Direito Penal Militar, 10) Direito Processual Penal Militar, 11) Legislação Especial, 12) Procedimento Administrativo Disciplinar, 13) Legislação Básica Institucional, 14) Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos, 15) 1ª Intervenção em Crises, 16) Táticas e Técnicas Policial Militar, 17) Local de Crime, 18) Sistema de Comando de Incidentes (SCI), 19) Relações Interpessoais, 20) Treinamento Físico Militar, 21) Conduta Policial Defensiva, 22) Introdução à Análise Criminal, 23) Tecnologia da Informação e Telecomunicações, 24) Atividade de Inteligência Policial Militar, 25) Correspondência Policial Militar, 26) Segurança Pública e Comunicação Social, 27) História da PM, 28) Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 29) Chefia e Liderança Militar, 30)

Instrução Militar Básica, 31) Metodologia da Pesquisa Científica, 32) Deontologia PM, 33) Armamento e Tiro Policial, 34) Defesa Pessoal Policial, 35) Técnica de Abordagem, 36) Policiamento Ostensivo Geral, 37) Primeiros Socorros, 38) Operações Policiais em Área de Selva, 39) Condutor de Veículo de Emergência, 40) Palestras e Cursos em áreas Afins, 41) Coordenação do curso, 42) Auxiliar de Coordenação. Onde os Professores e ou Instrutores selecionados para as disciplinas constante do 1º modulo (Treinamento Físico Militar; Direito Penal; Direito Penal Militar; Legislação Especial; Legislação Básica Institucional; Táticas e Técnicas Policial Militar; Historia da PM; Instrução Militar Básica; Armamento e Tiro Policial; Técnica de Abordagem; Defesa Pessoal; e Policiamento Ostensivo Geral), conforme à folha 12 (Modulo de Execução da Malha Curricular do CFP PM/2017) do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças/2017, de acordo com os documentos encaminhados de cada Polo de Formação de Praças, foram selecionados os professores e/ou instrutores, de acordo com os quadros e as anotações da comissão deliberativa a seguir:

1. Em referencia ao Ofício nº 139/17 – Div. Ensino – CFAP, de 06 de outubro de 2017, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, DECIDIU:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O 1º MODULO DO CFP PM/2017

NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMP. DOCÊNCIA	TEMP. EXP. PROFISSIONAL	C.H.
CAP PM CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM ¹	3865/2014	Treinamento Físico Militar	ESPECIALISTA	6 anos	9 anos	120
MAJ PM DAYVID SARAH LIMA ²	5058/2017	Direito Penal Militar	ESPECIALISTA	7 anos	19 anos	60
MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR ¹	4018/2017	Armamento e Tiro Policial	GRADUADO	10 anos	17 anos	120
MAJ PM MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES	3099/2013	Técnica de Abordagem	ESPECIALISTA	5 anos	17anos	120
MAJ PM EDSON BAILÃO RIBEIRO ⁶	PROCESSO DE CADASTRAMENTO	Policiamento Ostensivo Geral	GRADUADO	10 anos	19 anos	60
CAP PM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA ⁶	3201/2013	Policiamento Ostensivo Geral	ESPECIALISTA	10 anos	15 anos	2X60
CAP PM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA ⁶	4623/2016	Policiamento Ostensivo Geral	ESPECIALISTA	9 anos	11 anos	2X60

6 Na disciplina Policiamento Ostensivo Geral foram relacionados 9 (nove) professores/instrutores, onde todos foram selecionados, sendo que a CAP PM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA e o CAP PM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, por possuírem maior titulação, experiência profissional (foi comandante de OPM operacionais) e tempo de docência, foram selecionados para assumirem 2 (duas) turmas.

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 202 – 27 OUT 2017)

❖ Ata de Reunião Ordinária nº. 001/2017 com a escolha dos Professores/Instrutores selecionados pela comissão presidida pelo diretor de Ensino e Instrução da PMPA credenciados à ministrar aulas ao Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA/2017-2020, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, quarta feira, às 09h45min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniu-se o CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, TEN CEL PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, os quais decidiram por escolha, selecionar os professores e instrutores cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança

do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do 1º ano do total de 3 (três) anos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, composta das seguintes disciplinas: 1) História da Polícia Militar do Pará, 2) Teoria da Polícia, 3) OLPM I, 4) Sistema Nacional de Seg. Pública, 5) Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime, 6) Medicina legal, 7) Criminalística, 8) Introdução ao Estudo do Direito, 9) Introdução ao Estudo do Direito, 10) Direito Administrativo I, 11) Direito Constitucional I, 12) Direitos Humanos, 13) Direito Processual Penal I, 14) Direito Penal I, 15) Deontologia, Código de Ética e Disciplina Policial Militar, 16) Relações Interpessoais, 17) Atividade de Bombeiro I, 18) Conduta Policial Defensiva, 19) Treinamento Físico Militar I, 20) Informática I, 21) Documentação Técnica, 22) Chefia e Liderança I, 23) Ordem Unida I, 24) Instrução Policial Militar Básica, 25) Policiamento Ostensivo Geral e Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, 26) Rádio Patrulhamento e Técnicas de Abordagem I, 27) Policiamento Comunitário, 28) Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva I, 29) Armamento, Munição e Tiro I, 30) Defesa Pessoal Policial Militar I, 31) Policiamento Tático, 32) Palestras e Cursos em áreas Afins, 33) Estágio Supervisionado. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referencia ao Ofício nº 049/17 – DE/APM, de 06 de outubro de 2017, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O CFO PMPA 2017 – 1º ANO

MALHA CURRICULAR do CFO PMPA 2017 – 1º ANO									
	NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR			Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	TEMP. DOCÊNCIA	TEMP. EXP. PROFISSIONAL	C.H.
29	MAJ JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR			Desatualizado	AMT I	Esp.	00	17 anos	120

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 202 – 27 OUT 2017)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

❖ LICENÇA PATERNIDADE/CONCESSÃO

O CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao SD PM RG 40056 RICARDO CARDOSO DE FREITAS, 05(cinco) dias de licença paternidade de acordo com o que estabelece o Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, a contar do dia 12/10/2017.

❖ ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM HAMILTON DOS SANTOS LIMA, esteve no Hospital Porto Dias no dia 03/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por um período de 05 dias, a partir de 03/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM GILMAR DA CUNHA SOUSA, esteve no Hospital Porto Dias no dia 13/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 05 dias, a contar do dia 13/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM **GILMAR DA CUNHA SOUSA**, esteve no Hospital Porto Dias no dia 18/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por 07 dias, a contar do dia 18/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM **GILMAR DA CUNHA SOUSA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 20/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por um período de 07 dias, a partir de 20/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM **AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS**, esteve no Hospital Porto Dias no dia 12/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por um período de 25 dias, a partir de 11/10/2017, conforme laudo médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que a CB PM **AMANDA LOPES MOTA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 24/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por um período de 03 dias, a partir de 24/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que a CB PM **AMANDA LOPES MOTA**, esteve no Hospital Saúde da Mulher no dia 28/10/2017 para tratamento médico devendo ficar afastado de suas atividades por um período de 01 dia, a partir de 28/10/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do SD PM RG 39509 **NADSON DE SOUZA MARTINS** até a cidade do Aurizona/MA, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Governo do Estado. (**Ofício nº 448/2017–DIROP e Parte S/Nº/2017 em anexo**).

❖ **LUTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao 3º SGT PM RG 25903 **ANTONIO VIEIRA PINHEIRO**, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (sogro), no período de 21 a 28/09/2017, conforme declaração de óbito apresentada nesta CMG (**Ofício nº 463/2017–DIROP e Parte S/Nº/2017 em anexo**).

❖ **DECLARAÇÃO DA JRS**

Declaro para os devidos fins que a CB PM RG 36686 **ELANE FARIAS DOS SANTOS**, foi inspecionada pela JRS, encontra-se APTA, com restrições ao serviço operacional e esforço físico por 87 dias, cumpre expediente interno, com retorno em 23/11/2017.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA PORTARIA Nº 1.238/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/422164,

RESOLVE:

EXONERAR a 2º SGT PM **EDNA SANTOS DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.471, de 03/10/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 188 – 04 OUT 2017**)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.313/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440385,

RESOLVE:

EXONERAR a CB PM **ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.482, de 19/10/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 201 – 26 OUT 2017**)

PORTARIA Nº 1.314/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440413,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** a CB PM **JOSINÉIA MARTINS PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

II. **NOMEAR** a CB PM **JOICE FREITAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.482, de 19/10/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 201 – 26 OUT 2017**)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1058/2017 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço, com nº 2017077638,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOPM RG 33515 **ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE**, à disposição da Casa Militar, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados à Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, período de 06/11/2002 a 02/01/2004, conforme cópia da Declaração expedida pelo Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, somente para fins de inatividade de acordo com o §1º, Inciso I do art. 133 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias por estar sobrepondo ao tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o período de 03/01/2004 a 30/01/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de agosto de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL PM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA (Of. nº 613/2017 - DP/1).

(Transc. do **BOLETIM GERAL Nº 196 – 18 OUT 2017**)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 3141/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2813/2017 – DP2, de 03 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o

artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a CB PM RG 36686 **ELANE FARIAS DOS SANTOS**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a CB PM RG 36686 **ELANE FARIAS DOS SANTOS**, lotado no Diretoria de Pessoal da PMPA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.482, de 19/10/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 201 – 26 OUT 2017**)

PORTARIA Nº 3142/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Of. nº 385/2017 – DAF/CMG, de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 38951 **MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.482, de 19/10/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 201 – 26 OUT 2017**)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 006/17/SIND/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do MAJ QOPM RG 30342 **GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da Portaria nº 006/17/SIND/CMG, datada de 30 de agosto de 2017, com o propósito de apurar os fatos relatados nos documentos que originaram a presente Sindicância, segundo os quais o 1º SGT PM RG **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES** no dia 10 de agosto do ano em curso, por volta de 17h45, quando deslocava do serviço para sua residência, na companhia de seu filho adolescente, foi abordado pelo indivíduo **JOSÉ ROBERTO SOUZA DE DEUS**, o qual anunciou o assalto utilizando um artefato que parecia ser uma arma de fogo, ocasião em que o policial sacou sua pistola e efetuou um disparo contra o criminoso, atingindo a perna do acusado, que foi socorrido por uma ambulância do SAMU e levado para o Hospital Pronto Socorro Municipal (HPSM), no bairro do Umarizal, de onde após uma passar por uma triagem foi encaminhado para a o Hospital Metropolitano, onde a autoridade policial passou a custódia do indivíduo ferido à SUSIPE.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que nos fatos apurados **HÁ INDÍCIOS DE CRIME** por parte do 1º SGT PM RG **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES**, que efetuou apenas um disparo de arma de fogo, vindo a atingir as duas pernas do indivíduo **JOSÉ ROBERTO SOUZA DE DEUS**, contudo vislumbra-se a presença de uma excludente de ilicitude, uma vez que a conduta foi praticada em legítima defesa, fato apurado pela Polícia Judiciária, através do Inquérito por flagrante nº 00002/2017.100881-2

2 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que no episódio investigado **NÃO HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR**, por parte do 1º SGT PM RG **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES**, pois verifica-se a ocorrência de uma causa de justificação, a LEGÍTIMA DEFESA, prevista no Art. 34, Inciso II, do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM);

3 –HÁ INDICÍOS DE CRIME por parte do indivíduo JOSÉ ROBERTO SOUZA DE DEUS, que portando um simulacro, tentou roubar pertences do 1º SGT PM RG **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES** e de seu filho adolescente;

4 – Publicar a presente solução dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

5 – Encaminhar a 1ª via dos autos à Justiça Militar Estadual. Providencie a DINTEL/CMG;

6 – Arquivar a cópia autenticada dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL/CMG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de outubro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

❖ **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 022/2017 – PADS/CMG

REFERÊNCIA: PADS de Portaria nº 022/2017 - CMG, de 01 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício nº 119/17 – P2/CIPTUR e seu anexo;

PRESIDENTE: MAJ QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO.

ACUSADO: CB PM RG 37467 THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA

DEFENSOR (A): WALDYR LIMA RIBEIRO NETOOAB/PA Nº 20406

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria acima citada, tendo por escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar por parte do acusado.

Considerando a conclusão exarada pelo presidente no relatório do Processo Administrativo Disciplinar, conforme as fls. 46 a 48 dos autos.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e concluir que nos fatos apurados **NÃO HÁ TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do CB PM RG 37467 THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, que no dia 16 de maio de 2017, durante o jogo PAYSANDU X LUVERDENSE, realizado no Estádio “Mangueirão”, válido pela Copa Verde/2017, teria interpelado o 3º SGT PM RG 27188 **MARCOS RODRIGUES DO CARMO**, pertencente ao efetivo do BPA, a respeito da liberação do policiamento, diante da negativa do Sargento, o acusado teria se comportado de maneira desrespeitosa e ainda criticado o superior hierárquico, porém, as provas testemunhais não corroboram com a acusação, restou provado nos autos que houve argumentação por parte do CB PM RG 37467 THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA, mas que em nenhum momento desrespeitou o 3º SGT PM RG 27188 **MARCOS RODRIGUES DO CARMO**.

2. PUBLICAR esta Decisão em Boletim Interno. Providencie a Administração;

3. JUNTAR a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS Nº 001/2017 – CMG e arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na Diretoria de Inteligência. Providencie a DINTEL.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém/Pa, 15 de setembro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)**

PORTARIA Nº 003/IPM/CMG de 24 de outubro de 2017

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, do Art. 10 do Código de Processo Penal Militar (CPPM) e face os fatos constantes no Memorando nº 447/2017- DIROP/CMG, de 03 de outubro de 2017, e seus anexos (Parte s/nº – SGT PM **JÂNIO** e cópia do BOP Nº 00277/2017.217579-0).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia 23 de setembro de 2017, no bairro do Marco, quando o 1º SGT PM RG 21478 **JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO**, que encontrava-se de serviço como monitor do Curso de Direção Tática, realizado pela Casa Militar da Governadoria, por volta de 1h30, durante o intervalo para o almoço, se deslocou para um restaurante localizado na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, entre Avenida Rômulo Maiorana e Avenida

Duque de Caxias, estacionando o veículo em frente a Federação Paraense de Atletismo, situada ao lado do referido estabelecimento. Ao retornar do almoço, o militar percebeu que teria desaparecido do interior do veículo uma mochila camuflada, contendo em seu interior, roupas e outros pertences, além de um GPS ETREX 30 Garmin e 02 (dois) carregadores de pistola cal. 40 nº SHO 18745, com 20 (vinte) munições cal. 40, lote: BOX 74/aAQF85. Os objetos teriam sido subtraídos do veículo que não apresentava sinais de arrombamento.

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 27209 **EDSON BAILÃO RIBEIRO**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referente ao presente IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 24 de outubro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

ASSINA:

ROBERTO CALDERARO BRITO – MAJ QOPM RG 27035
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG